



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1293/2022  
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR – MICHELE  
COELHO FURTADO DIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a nova composição da Comissão Processante Permanente;

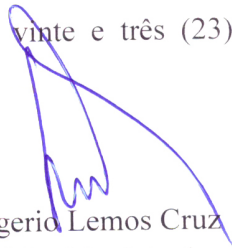
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o art. 2º da portaria nº 1293 de 05 de agosto de 2022 passando a ter a seguinte redação:

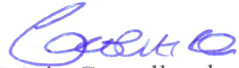
*“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/